



Câmara Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora

ANGÉLICA PINA DE OLIVEIRA



REQUERIMENTO Nº 090/2026

A Vereadora infra-assinado, no uso de suas atribuições legais requer à Mesa, que após deliberação e aprovação do Plenário, que o mesmo seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que tome as devidas providências no sentido de proceder com o que se pede abaixo:

RETORNO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DA FIGUEIRA.

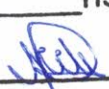
JUSTIFICATIVA: A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente requerer ao Poder Executivo Municipal e ao órgão competente, que sejam tomadas as providências necessárias para que a Escola Municipal do Bairro da Figueira volte a funcionar novamente.

A solicitação atende ao pedido das mães da comunidade, que enfrentam dificuldades para enviar seus filhos até a sede do município devido à distância. O retorno da escola no bairro facilitaria o acesso das crianças à educação, por estar mais próximo de suas residências.

Ressalta-se ainda que, conforme informado pelas famílias, há previsão de aproximadamente 10 alunos para o próximo ano letivo demonstrando a necessidade e a importância do retorno das atividades escolares na comunidade.

Diante disso, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos e providências necessários para a reabertura da escola do Bairro da Figueira.

Câmara Municipal de Doutor Ulysses, em 18 de agosto de 2026.

Protocolo Nº <u>229</u>
Recebido em: <u>18/08/2026</u>
à _____: _____ hs

Câmara Mun. de Doutor Ulysses-PR


ANGÉLICA PINA DE OLIVEIRA
Vereadora,

Câmara Municipal de Doutor Ulysses – Paraná

APROVADO
EM <u>18/08/2026</u>

Câmara Mun. de Doutor Ulysses-PR